



# FADI

Faculdade de Direito de Sorocaba

**FACULDADE DE DIREITO DE SOROCABA – FADI  
2017**

**Disciplina: Direito Constitucional II**

**Departamento IV – Direito do Estado**

**Docente Responsável: Gustavo Canavezzi - Orlando Bastos Filho**

**Carga Horária Anual:** 105 h/a

**Tipo:** Anual – 3º ano

**Objetivos:**

**Gerais:** os objetivos gerais do curso são: o domínio pelos alunos dos conceitos básicos do Direito Constitucional, seus fundamentos e sua evolução histórica no Brasil e nos demais países. A Constituição Federal deve ter seus principais aspectos abordados no transcorrer de todo o curso e o aluno deverá conhecer os postulados principais do Direito Constitucional e seus efeitos nos demais ramos da ciência jurídica.

**Específicos:** levar o aluno à compreensão da importância da Constituição, seu papel de proeminência dentro da ordem jurídica brasileira e sua função enquanto documento legal estruturador do Estado brasileiro.

**Ementa:**

Controle de constitucionalidade. Órgãos de controle; Formas de controle; Controle preventivo; Controle repressivo (difuso/concentrado). Ação direta de inconstitucionalidade; Ação declaratória de constitucionalidade; Controle constitucional da omissão; Controle de constitucionalidade no âmbito estadual; Arguição de descumprimento de preceito fundamental. Garantias e Remédios constitucionais. As garantias constitucionais: teoria geral; "Habeas corpus"; Mandado de segurança; Mandado de segurança coletivo; Mandado de injunção (e coletivo); "Habeas data"; Ação popular; Direito de petição; Direito de certidão; Ação civil pública.

**Programa:**

**1º SEMESTRE**

- 1- Apresentação do programa e orientações. Metodologia aplicada;
- 2- Noções introdutórias: conexão com a presunção relativa de constitucionalidade dos atos normativos.
- 3- O caso norte-americano "*Marbury versus Madison*": injunções políticas e jurídicas – federalistas e republicanos.
- 4- Modelo ou Sistema Americano de Controle de Constitucionalidade: estrutura e características – incidental, difuso, declaratório, *inter partes*, *ex tunc*, casual e concreto;
- 5- Efeito do ato inconstitucional: teorias aplicadas. *Stare et decisis*. Deseconomia e insegurança jurídica geradas pela transposição do Modelo Americano de Controle sem o *stare et decisis*.
- 6- Modelo ou Sistema Austríaco de Controle de Constitucionalidade: estrutura e características – principal, concentrado, desconstitutivo, *erga omnis*, *ex tunc*, *ex nunc* e *pro futuro*, geral e abstrato;

- 7- Sistema de controle francês: prévio e político.
- 8- Modelo ou Sistema Misto de Controle de Constitucionalidade: Brasil – funcionamento e adaptação. Suspensão de Executoriedade - reversibilidade. Inexistência de um Tribunal Constitucional no Brasil. Supremo Tribunal Federal.
- 9- Súmulas Vinculantes: é possível o controle de constitucionalidade?
- 10- O processo judicial no Controle de Constitucionalidade Brasileiro: ações e princípios constitucionais processuais. Ações Diretas. Ações individuais com questões incidentais de constitucionalidade. Controle de Constitucionalidade Estadual.
- 11- ADI: Ação Direta de Inconstitucionalidade – características, legislação, competência, procedimento, elaboração, prazos, recursos e efeitos. ADI por omissão.
- 12- ADC: Ação Declaratória de Constitucionalidade – características, legislação, competência, procedimento, elaboração, prazos, recursos e efeitos.
- 13- ADPF: Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – características, legislação, competência, procedimento, elaboração, prazos, recursos e efeitos.

## **2º SEMESTRE**

- 1- Apresentação do programa e orientações. Metodologia aplicada e interlocução com as demais disciplinas;
- 2- Garantias constitucionais. Jurisdição e direitos fundamentais;
- 3- Princípios processuais constitucionais: acesso à jurisdição, devido processo legal, duplo grau de jurisdição, isonomia processual, contraditório, ampla defesa, proibição de prova ilícita, proporcionalidade e razoabilidade, juiz e promotor natural, publicidade e motivação das decisões judiciais;
- 4- *Habeas Corpus*;
- 5- Mandado de Segurança Individual;
- 6- Mandado de Segurança Coletivo;
- 7- *Habeas Data*;
- 8- Mandado de Injunção Individual;
- 9- Mandado de Injunção Coletivo;
- 10- Ação Popular;
- 11- Ação Civil Pública;

### **Metodologia de Aula:**

O curso é ministrado com aulas expositivas, com auxílio de meio eletrônico e seminários com incentivo à participação do aluno no questionamento e discussão, com apoio em sala virtual-EAD, de acordo com as bases e atividades definidas pelo docente. Textos de apoio serão distribuídos se pertinentes.

### **Critério de Avaliação:**

A avaliação será realizada por intermédio de provas, trabalhos, participação em aulas e seminários (presencial e sala virtual de apoio), a critério do docente, com ênfase para a apresentação de questões com construção e conteúdo similares àqueles exigidos em exames e concursos públicos. A avaliação teórica consistirá em pelo menos duas provas, uma em cada semestre.

### **Bibliografia Básica:**

DAVID ARAÚJO, NUNES JÚNIOR, Luiz Alberto, Vidal Serrano. Curso de direito constitucional.  
MORAES, Alexandre de. Direito constitucional.  
SILVA, José Afonso da. Curso de direito constitucional positivo.

### **Bibliografia Complementar:**

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito constitucional.

\_\_\_\_\_. Comentários à constituição do Brasil.  
\_\_\_\_\_. Hermenêutica e interpretação constitucional.  
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de direito constitucional.  
\_\_\_\_\_. Comentários à constituição brasileira.  
MORAES, Alexandre de. Constituição do Brasil interpretada.  
SILVA, José Afonso da. Aplicação das normas constitucionais.

